

## Ministério do Desenvolvimento Regional

## SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 2.721, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Pedro Alexandre	Estiagem - 1.4.1.1.0	0425	25/07/2022	59051.017269/2022-96
RN	São Rafael	Estiagem - 1.4.1.1.0	015	08/08/2022	59051.017154/2022-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEDEC/MDR nº 2.697, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2022, Edição 166, Seção 1, pág. 62, que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Palmeira das Missões - RS, na Epígrafe,

Onde se lê: PORTARIA Nº 2.697, DE 30 DE AGOSTO DE 2022,  
Leia-se: PORTARIA Nº 2.698, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTARIA Nº 2.649, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria nº 416, de 24 de agosto de 2020, publicado no DOU de 25 de agosto de 2020, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicado no DOU de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Portaria Interministerial nº 130, de 23 de abril de 2013, da Portaria nº 299, de 12 de julho de 2013, do Ministério da Integração Nacional, da Portaria Interministerial nº 226, de 23 de junho de 2013, e ainda, o que consta do Processo nº 59100.001051/2012-15, resolve:

Art. 1º Constitui objeto da presente Portaria de readequação do Plano de Trabalho, referente a Portaria nº 0010/2013, cujo objeto é a Construção de três barragens de contenção de cheias, nos Rios Tributários Taíó, Perimbó e Braço do Trombudo, localizados nas bacias hidrográficas a montante da Cidade de Rio do Sul/SC, integrantes da bacia do Rio Itajaí, com capacidade de retenção de 17.000.000 m³ de água no pico da enchente, no Estado de Santa Catarina e alteração do Art. 3º tendo em vista a ampliação do valor total do instrumento de repasse, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto são neste ato, fixados em R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), sendo R\$ 88.055.461,70 (oitenta e oito milhões, cinqüenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos) à conta das dotações orçamentárias da União e R\$ 91.944.538,30 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos) a título de Contrapartida do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do termo de compromisso, não alterados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 1.600 - FRANCISCO GONÇALVES TORRES, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

Nº 1.601 - SIMAO RODRIGUES DA ROCHA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Petrolândia/PE, irrigação.

Nº 1.602 - EVA MARIA DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.

Nº 1.603 - ADELSON ALVES DA SILVA, UHE Boa Esperança, Município de São João dos Patos/MA, irrigação.

Nº 1.604 - GERALDO MAGELA DE MACEDO, UHE Furnas, Pimenta/MG, irrigação.

Nº 1.605 - SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA, rio José Pedro, Conceição de Ipanema/MG, irrigação.

Nº 1.606 - DELLAS AGROPECUARIA LTDA - ME, UHE Furnas, Aguanil/MG, irrigação.

Nº 1.607 - DELLAS AGROPECUARIA LTDA - ME, rio Grande, Aguanil/MG, irrigação.

Nº 1.608 - DELLAS AGROPECUARIA LTDA - ME, UHE Furnas, Aguanil/MG, irrigação.

Nº 1.609 - RICARDO SOARES DE LACERDA, rio São Francisco, Município de Bom Despacho/MG, irrigação.

Nº 1.610 - NILTON ROBERTO OLIVEIRA MELO, UHE Três Marias, Município de Morada Nova de Minas/MG, irrigação.

Nº 1.611 - ADALBERTO DA ROCHA PEREIRA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 1.612 - VALDIR PULZ, UHE Piraju, Município de Piraju/SP, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site [www.gov.br/ana](http://www.gov.br/ana).

ANDRÉ PANTE

## Ministério da Economia

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 7.870, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece, em caráter excepcional, que no dia 6 de setembro de 2022 não haverá expediente para as unidades administrativas dos órgãos e das entidades da administração pública federal localizadas na Esplanada nos Ministérios.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso XVIII do art. 31 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no Decreto nº 4.332, de 12 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que no dia 6 de setembro de 2022, não haverá expediente para as unidades administrativas dos órgãos e das entidades da administração pública federal localizadas na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, em razão de medidas de segurança de área, nos termos do disposto no art. 2º do Decreto nº 4.332, de 12 de agosto de 2002.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, inclusive os relacionados à realização do evento "Desfile Cívico-Militar por ocasião das Comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUEDES

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## 1ª SEÇÃO

## 4ª CÂMARA

## 1ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

## PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

## OBSERVAÇÕES:

1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta.

2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta.

3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017)

Dia 13 de Setembro de 2022, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): JOSE ROBERTO ADELINO DA SILVA

1 - Processo nº: 10980.007639/2003-34 - Recorrente: DEVILLE HOTEIS E

TURISMO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 10855.724307/2019-11 - Recorrente: MALABOAPD LTDA e

Interessado: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 13851.721569/2018-71 - Recorrente: CENTER PARK

ESTACIONAMENTO S/C LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 10480.723057/2020-31 - Recorrente: FORMAS & IDEIAS

INDUSTRIA E COMERCIO ARTESANAL EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 10580.726349/2019-63 - Recorrente: TFL CONSTRUOES LTDA

e Interessado: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 10580.721245/2020-04 - Recorrente: SONIA GERONI DOS

SANTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 10730.721273/2020-52 - Recorrente: D GOURLART TORTAS DE

MARICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 11610.016383/2008-31 - Recorrente: BOTELHO MARKETING E

PROMOCOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 10580.721615/2015-38 - Recorrente: FELIPE PHILETO

ADVOGADOS ASSOCIADOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 11020.721866/2013-69 - Recorrente: FRIGORIFICO NICOLINI

LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 11610.016368/2008-93 - Recorrente: BOTELHO MARKETING

E PROMOCOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 11610.016413/2008-18 - Recorrente: BOTELHO MARKETING

E PROMOCOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 13851.900399/2011-12 - Recorrente: PLAN JOB FACILITIES

LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 15467.000768/2009-10 - Recorrente: PREMIERA STORE

COMERCIO DE CALCADOS EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de Setembro de 2022, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): JOSE ROBERTO ADELINO DA SILVA

15 - Processo nº: 13971.900832/2008-58 - Recorrente: INDUSTRIA E

COMERCIO AUXILIADORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 10580.726441/2018-42 - Recorrente: RODRIGUES E

VASCONCELOS ADVOGADOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 10508.720284/2019-15 - Recorrente: ALAN FELIPE

MARQUES FONSECA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 10830.721930/2020-33 - Recorrente: HOTEL CASABLANCA

EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 10980.910199/2010-23 - Recorrente: ARTECHE EDC

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 11610.016369/2008-38 - Recorrente: BOTELHO MARKETING

E PROMOCOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

21 - Processo nº: 16004.720259/2014-84 - Recorrente: CENTRO AUTOMOTIVO

DAS MAGNOLIAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 10283.901559/2012-25 - Recorrente: MIC